

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

**DECRETO**  
Gabinete do Prefeito ..... 01

**LEI**  
Gabinete do Prefeito ..... 04

**DECRETO**

**DECRETO Nº 37/2021.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICATU**, Estado de Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

**CONSIDERANDO** que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

**CONSIDERANDO** que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício; **CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de **DECRETO** o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam canceladas nas entidades Prefeitura Municipal de Icatu e dos Fundo Municipal de Saúde, Assistência e Fundeb de Icatu, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar, conforme segue:

DAT A	NU M	TI PO	NOME	ANUL ADO
				-
<b>Orgão</b>	<b>0203</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	396.546,34
<b>Unida de</b>	<b>020300</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>	396.546,34
08/03/2021	308003	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	25.739,99
10/03/2021	310012	NV	POSTO MORROS LTDA	8.013,50
10/03/2021	310013	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	18.085,92
10/03/2021	310017	NV	MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	36.384,49

16/03/2021	316006	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-	32.512,10
17/03/2021	317004	NV	MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	-	25.075,64
17/03/2021	317005	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-	52.579,89
17/03/2021	317010	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-	16.766,56
19/03/2021	319007	NV	L P SOARES CARVALHO	-	84.077,15
07/04/2021	407003	NV	AMPLA ENGENHARIA LTDA	-	39.987,37
07/04/2021	407004	NV	ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - M	-	3.500,00
20/04/2021	420015	NV	WAGNER SOUSA FRANÇA	-	1.000,00
20/04/2021	420016	NV	JOSE NASCIMENTO DE FREITAS MATOS	-	1.500,00
23/04/2021	423002	NV	BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA	-	8.050,00
26/04/2021	426003	NV	ROSILENE LOPES DE SOUSA	-	3.000,00
30/04/2021	430049	NV	S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-	5.039,24
31/05/2021	531010	NV	CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE	0,00	
03/06/2021	603001	NV	P V R PINHEIRO ASSESSORIA	-	6.000,00
24/06/2021	624002	NV	S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-	14.195,80
25/06/2021	625001	NV	C J S SERVIÇOS	0,00	
22/07/2021	722002	NV	P V R PINHEIRO ASSESSORIA	0,00	
29/07/2021	729010	NV	POSTO MORROS LTDA	-	8.515,10
31/08/2021	831022	NV	FOPAG - SEC DE ADM - EFETIVOS	-	1.161,27
01/09/2021	901008	NV	GALVÃO ASSESSORIA	-	987,45
21/09/2021	921013	NV	JESIEL FIGUEREDO GONÇALVES	-	3.300,00

29/09/2021	929001	NV	POSTO MORROS LTDA	0,00
18/11/2021	1118014	NV	GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS	-1.074,87
<b>Orgão</b>	<b>0206</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	-1.254,917,90
<b>Unidade de</b>	<b>020600</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	-1.254,917,90
26/02/2021	226050	NV	FOPAG - SEC DE OBRAS - COMISSIONADOS	-2.742,61
12/04/2021	412004	NV	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	-163.977,81
12/04/2021	412006	NV	FCO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-42.231,82
13/04/2021	413001	NV	W. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	-27.016,80
26/04/2021	426002	NV	N & K CONSTRUÇÕES	-42.291,71
17/05/2021	517001	NV	JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	-972.757,15
22/12/2021	1222010	NV	MARILSA OLIVEIRA DOS SANTOS	-3.900,00
<b>Orgão</b>	<b>0207</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	-473.759,50
<b>Unidade de</b>	<b>020700</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	-473.759,50
08/03/2021	308005	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-5.313,60
10/03/2021	310022	NV	POSTO MORROS LTDA	-762,40
17/03/2021	317012	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-4.607,60
18/03/2021	318002	NV	L P SOARES CARVALHO	-28.617,14
23/03/2021	323013	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-7.049,00
20/04/2021	420005	NV	OZIMAR OLIVEIRA DE JESUS	-1.400,00
20/04/2021	420006	NV	RANDERSON REIS MENDES	0,00
20/04/2021	420007	NV	JOSÉ RIBAMAR CARVALHO	-700,00
20/04/2021	420007	NV	JOSÉ RIBAMAR CARVALHO	0,00
20/04/2021	420008	NV	VANDERLER MORAES DA SILVA	-500,00
20/04/2021	420009	NV	SILVERIO RIBEIRO DE SOUZA NETO	0,00
20/04/2021	420010	NV	RAIMUNDO BARBOSA FERREIRA	0,00
20/04/2021	420011	NV	ELISVAN SOUSA DE OLIVEIRA MENDONÇA	-1.300,00
20/04/2021	420012	NV	CARLINDO LISBOA DE SOUSA	0,00
20/04/2021	420013	NV	JOSÉ RIBAMAR DIAS	0,00
23/04/2021	423001	NV	BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA	-644,00
25/05/2021	525005	NV	V C SOARES LTDA	-85.433,

				31
01/06/2021	601002	NV	JOSÉ ANTÔNIO LIMA ALVES JUNIOR	0,00
28/06/2021	628003	NV	BRUNA LARISSA PEREIRA CARVALHO	0,00
28/06/2021	628004	NV	JOÃO DOS SANTOS MARQUES	0,00
13/07/2021	713008	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-2.831,96
19/07/2021	719002	NV	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	0,00
19/07/2021	719003	NV	ELIENE SANTOS DA SILVA	-800,00
19/07/2021	719006	NV	JOSEFA DA CONCEIÇÃO AMORIM	-1.500,00
15/09/2021	915002	NV	ELENILSON TIAGO ARAUJO DA SILVA	-300,00
27/09/2021	927001	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-13.362,22
04/10/2021	1004009	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-83.927,50
07/10/2021	1007002	NV	DIÁRIAS	-480,00
19/11/2021	1119009	NV	JUCINALVA SOUSA SANTOS	-1.000,00
10/12/2021	1210020	NV	RFB-PREV-OB COR	-233.230,77
<b>Orgão</b>	<b>0208</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	-283.815,35
<b>Unidade de</b>	<b>020800</b>		<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	-283.815,35
08/03/2021	308001		EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-166,05
10/03/2021	310016		POSTO MORROS LTDA	-94,00
10/03/2021	310018		L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-0,56
16/03/2021	316004		MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	-34.919,88
16/03/2021	316005		LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-1.212,75
17/03/2021	317009		MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	-30.495,21
18/03/2021	318003		L P SOARES CARVALHO	-124.887,41
23/03/2021	323010		EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-8.773,50
13/04/2021	413003		ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - M	-5.250,00
23/04/2021	423003		BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA	-2.576,00
30/04/2021	430060		S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-9.687,54
02/06/2021	602005		MARIA DE JOSÉ NASCIMENTO DE JESUS	-11.000,00
29/07/2021	729009		POSTO MORROS LTDA	-4.855,10
01/10/2021	1001004		POSTO MORROS LTDA	-25.016,

				88
11/11/2021	1111007		POSTO MORROS LTDA	-8.868,32
11/11/2021	1111008		L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-12,15
15/11/2021	1115001		PROCESSUS CONSULTORIA	-8.500,00
17/11/2021	1117004		JOSEMAR G ARAÚJO	-7.500,00
<b>Orgão</b>	<b>0209</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	-387.372,37
<b>Unidade</b>	<b>020900</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	-387.372,37
18/02/2021	218003	NV	INSS - PATRONAL	-82,50
18/02/2021	218008	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-8.864,52
18/02/2021	218009	NV	POSTO MORROS LTDA	-5.819,17
08/03/2021	308004	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-15.442,65
16/03/2021	316002	NV	MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	-60.704,07
16/03/2021	316003	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-4.518,00
18/03/2021	318004	NV	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	-11.360,81
23/03/2021	323009	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-20.630,50
12/04/2021	412005	NV	FCO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	-14.159,78
13/04/2021	413002	NV	ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - M	-19.173,75
20/04/2021	420017		CECILIA FERREIRA DE MATOS	-1.000,00
24/06/2021	624005		S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-3.564,40
30/06/2021	630044	NV	FOPAG - SEC DE SAÚDE CONTRATOS	-38.278,34
12/07/2021	712004	NV	COPIANET COMERCIO SERVIÇOS LTDA	-3,01
15/07/2021	715001	NV	TARIFAS BANCÁRIAS	-10,45
27/07/2021	727004	NV	S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-44.664,52
27/07/2021	727005	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-22.843,37
19/10/2021	1019001		BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	-55.538,95
10/11/2021	1110007		L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-60.713,58
<b>Orgão</b>	<b>0210</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL</b>	-60.774,79
<b>Unidade</b>	<b>021000</b>		<b>SECRETARIA DE AÇAO E BEM ESTAR SOCIAL</b>	-60.774,79

				79
08/03/2021	308002		EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-166,05
10/03/2021	310019		L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-359,76
16/03/2021	316007		MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	-10.334,57
18/03/2021	318005		L P SOARES CARVALHO	-27.271,86
23/03/2021	323012		EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-3.341,50
23/04/2021	423004		BITAL - ARAÚJO E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA	-2.576,00
30/04/2021	430061		S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-1.903,94
11/11/2021	1111011	NV	POSTO MORROS LTDA	-80,19
23/12/2021	1223013		S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	-6.002,80
30/12/2021	1230060		L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-8.738,12
<b>Orgão</b>	<b>0211</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	-112.387,17
<b>Unidade</b>	<b>021100</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	-112.387,17
10/03/2021	310020	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-9.046,23
10/03/2021	310021	NV	POSTO MORROS LTDA	-3.891,60
16/03/2021	316001	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-18.651,95
17/03/2021	317002	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-34.915,49
17/03/2021	317003	NV	MOREIRA COMÉRCIO EIRELI	-8.134,79
04/10/2021	1004008	NV	R S MARQUES EIRELI - ME	-14.056,56
01/12/2021	1201001	NV	COPIANET COMERCIO SERVIÇOS LTDA	-13.768,55
20/12/2021	1220009	NV	PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	-9.922,00
<b>Orgão</b>	<b>0212</b>		<b>FUNDO E MANUTENCAO E MAGISTERIO FUNDEB</b>	-2.174,805,34
10/03/2021	310014	NV	L O SIMOES BARBOSA EIRELI	-25.121,49
10/03/2021	310015	NV	POSTO MORROS LTDA	-44,00
17/03/2021	317011	NV	LPS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	-174.576,29
23/03/2021	323008	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-32.544,14
23/03/2021	323011	NV	EL DOURADO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-7.809,00
12/04/2021	412003	NV	AMPLA ENGENHARIA LTDA	-1.728,7

				86,42
12/04/2021	412007	NV	FCO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.653,20
12/04/2021	412008	NV	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	97.588,95
24/06/2021	624003	NV	S R N EMPREENDIMENTO EIRELI	14.821,40
28/07/2021	728001	NV	COPIANET COMERCIO SERVIÇOS LTDA	59.816,61
30/12/2021	1230006	NV	POSTO MORROS LTDA	16.043,84
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.144,378,76</b>

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Icatu- Ma., 30 de dezembro de 2021. **WALACE AZEVEDO MENDES** Prefeito Municipal

**LEI**

**Lei nº 419, de 30 de dezembro de 2021.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ICATU, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de ICATU, para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, no valor de R\$ 80.891.125,75 (Oitenta milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de ICATU, dos órgãos da Administração Direta e Indireta inclusive Fundações e Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal; e
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

- 1 RECEITA EM R\$ 1,00
- RECEITAS CORRENTES
- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELH 1.184.232,08
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 313.089,24
- RECEITA PATRIMONIAL 41.924,02
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 81.153.005,07
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES 14.100,66
- RECEITAS DE CAPITAL 2.405.116,36
- ALIENAÇÃO DE BENS 90.734,81
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 2.314.382,06
- DEDUÇÕES DO FUNDEB -4.290.342,18
- DEDUÇÕES DO FUNDEB -4.290.342,18
- TOTAL 80.821.125,75

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL**

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes

desdobramentos:

- I - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
- ORÇAO VALOR
- 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE ICATU 2.000.000,00
- 02 02 GABINETE DO PREFEITO 2.511.159,42
- 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 8.867.308,37
- 02 04 SECRETARIA DE DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO 917.424,89
- 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 7.312.427,27
- 02 06 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 4.403.296,20
- 02 08 SECRETARIA DE SAUDE 1.610.094,19
- 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15.570.930,36
- 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAA SOCIAL 1.404.512,20
- 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.347.869,08
- 02 12 FUNDO E MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTERIO FUNDEB 32.540.935,66
- 02 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER 558.694,75
- 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 232.218,50
- 90 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 499.254,86
- TOTAL 80.891.125,75

**III - DESPESA POR FUNÇÃO  
FUNCAO VALOR**

- 01 Legislativa 2.000.000,00
- 02 Judiciária 532.619,20
- 04 Administração 13.270.863,23
- 08 Assistência Social 2.984.384,99
- 10 Saúde 16.672.913,39
- 12 Educação 39.512.810,02
- 13 Cultura 385.552,91
- 15 Urbanismo 2.958.647,41
- 17 Saneamento 508.111,16
- 18 Gestão Ambiental 55.954,95
- 20 Agricultura 161.883,79
- 25 Energia 313.089,24
- 26 Transporte 732.822,10
- 27 Desporto e Lazer 232.218,50
- 99 Reserva de Contingência 499.254,86
- TOTAL 80.891.125,75

Art. 4º - O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionadas nesta Lei obedecerá às normas aprovadas por ato do Poder Executivo.

§ 1º – O detalhamento de que trata este artigo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos, modalidades de aplicação aprovados nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, atendendo o que determina o Parágrafo Único do art. 5º. da Lei nº 4.320/64, por ato do Poder Executivo.

§ 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer o repasse para ao Poder Legislativo, conforme artigo 29-a da Constituição Federal, do montante de 7% (sete por cento) do valor da receita tributária de impostos e transferências, previstos no parágrafo V, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição de 1988, até o dia 20 de cada mês.

Art. 5º - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.

**CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal, após autorização específica pelo Poder Legislativo Municipal e respeitado as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 60% (sessenta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício

anterior, efetivamente apurado em balanço; e

III – excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização de encargos da dívida e às

despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em

Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o

cancelamento de dotações das respectivas funções; e

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2021, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB quando

se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022, serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no §

2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 9º – A execução orçamentária ocorrerá conforme o Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações.

Art. 10º – A Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente.

Art. 11º – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas do Legislativo Municipal na forma do artigo 113-A da Lei Orgânica do Município de Icatu.

Art. 12º – A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios.

Art. 13º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º – Revogam-se as disposições em contrário. WALACE AZEVEDO MENDES Prefeito Municipal

## SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

#### PORTARIAS

Gabinete da Presidência da Câmara..... 05

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 14/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, assegurada pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa e pela Promulgação Nº 12/2019, de 29/12/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 965.066.793-87, Inscrição OAB/MA nº 11934, do cargo de **ADVOGADO** do Legislativo Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 30 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ AGUIAR NETO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 15/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, assegurada pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa e pela Promulgação Nº 12/2019, de 29/12/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **DORALICE ALBERTINA COSTA GUEDES**, portadora do CPF nº. 278.529.973-68, Inscrição OAB/MA nº. 21502, para **ADVOGADA** do Legislativo Municipal, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 30 de Dezembro de 2021.

**JOSÉ AGUIAR NETO**  
Presidente

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**

Prefeito

**Wesley Santos da Silva**

Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**